



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO PARA SERVIDOR DOCENTE

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO nº 01, de 04 de fevereiro de 2026

O Prof^a Jennifer do Vale e Silva, Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Portaria UFERSA/GAB Nº 202/2025, resolve:

Art. 1º Localizar o Servidor José Luís Costa Novaes, matrícula SIAPE nº 1342048, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Laboratório de Ecologia de Peixes e Pesca Continental, unidade suplementar vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, situada no Centro de Pesquisa em Aquicultura e Pesca Sustentável do Semiárido – CEPAS/CCA/UFERSA, desde 09/10/2018, com carga horária semanal de 25 horas, conforme a portaria de designação nº: 036, de 09/10/2018.

Quadro 1 – Quantificação das atividades docentes realizadas semanalmente com a carga horária total

ATIVIDADES		Tempo (h) por semana	LOCAL
Preparação / Planejamento das Aulas		0	
Atendimento Extra Classe de Aluno(a)		4	Laboratório de Ecologia de Peixes (CEPAS)
Atividades Administrativas		5	Sala da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PROPPG)
Atividades de Ensino à Distância	Teóricas	0	
	Práticas	0	
Atividades de Ensino presencial	Teóricas	6	Laboratório de Ecologia de Peixes (CEPAS)
	Práticas	2	Laboratório de Ecologia de Peixes (CEPAS)
Atividades de Pesquisa	Teóricas	0	
	Práticas	15	Laboratório de Ecologia de Peixes (CEPAS)
Atividades de Orientação	Teóricas	0	
	Práticas	8	Laboratório de Ecologia de Peixes (CEPAS)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

Atividades de Extensão	Teóricas	0	
	Práticas	0	
* Outras atividades desempenhadas no cargo/função			
TOTAL de horas equivalentes à Jornada de Trabalho (semanal): 40			

*Detalhar outras Atividades desempenhadas no cargo:

Quadro 2 - Identificação do(s) AGENTES DE RISCOS envolvidos no desempenho das atividades, considerando-se o(s) ¹Anexo(s) correspondente(s) ao tipo de risco

(Selecione o agente de risco e informe a carga horária **semanal** de trabalho, considerando-se a exposição ao(s) agente(s) insalubre(s)/perigoso(s) durante a execução das atividades)

Atividades realizadas com Exposição a Riscos Ocupacionais de forma permanente/habitual	Há exposição a agentes de risco?	Tempo (h) por semana
Se houver ocorrência simultânea de riscos diferentes, favor indicar quais os agentes de risco envolvidos . <u>Vísceras de animais (Peixes), agentes químicos (álcool, formaldeído, xilol) e agentes físicos (ruídos intermitentes e umidade)</u>	☒ Sim ☐ Não	25
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) BIOLÓGICO(S)	☒ Sim ☐ Não	25
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) QUÍMICO(S)	☒ Sim ☐ Não	25
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) FÍSICO(S) : Exposição Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente, Ruído de Impacto, Calor, Frio, Umidade, Vibrações	☒ Sim ☐ Não	10
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) PERIGOSO(S) - Exemplo: Atividades com Eletricidade, Inflamáveis, Explosivos, Segurança Pessoal ou Patrimonial	☒ Sim ☐ Não	25
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) INSALUBRE(S) OU PERIGOSO(S) - Exemplo: Radiação Ionizante/ Substâncias Radioativas, Radiação Não Ionizante e Gratificação por Trabalho com Raios-X ou Substâncias Radioativas	☐ Sim ☒ Não	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

IMPORTANTE: A avaliação da documentação será feita de forma única, sendo obrigatória a inclusão no processo de todos os documentos necessários à comprovação de atividades insalubres ou perigosas. Serão desconsideradas as exposições a risco(s) ocupacional(is) em que não houve a devida comprovação/justificativa.

OBSERVAÇÃO: Segundo a Instrução Normativa IN nº. 15: Art. 16: **É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos**, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo. Art. 17: Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento do adicional em desacordo com a legislação vigente.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelas mesmas (Observado o disposto no Código Penal Brasileiro em seu Art. 299 e na Lei nº. 10.406, de janeiro de 2002 em seu Art. 219).

Assinatura do Requerente

Assinatura da Chefia